



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, em atendimento ao despacho proferido pelo auditor Dr. Valdenir Antonio Polizeli, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo TC-016145.989.23-2, serve-se do presente para **dar ciência da pretensa falha apontada no procedimento à interessada, para que, querendo, ofereça justificativas de seu interesse, até o dia 13 de setembro de 2023**, a respeito do despacho que oportunizou prazo para que a Prefeitura e a interessada abaixo nominada tomem conhecimento do teor dos apontamentos que estão anexados ao presente e apresentem, querendo, justificativas pertinentes.

INTERESSADA:

Professora de Educação Básica I - Marina Cláudia Silva Favaro.

O despacho, que foi publicado no D.O.E. de 21/08/2023, ficará disponível no site da prefeitura municipal à disposição de todos os interessados, para conhecimento: (<http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br>).

A íntegra do processo está à disposição para consulta no site do TCESP, podendo ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de agosto de 2023.

Departamento de Gestão de Pessoas